



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 116/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Oftalmologia".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-904/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **JORGE MIGUEL KATHER NETO, ADAMO LUI NETTO e CARMO MANDIA JUNIOR**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**OFTALMOLOGIA**", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Doutores **JOÃO CARLOS ESTEVES VEIGA e CIRO JOÃO BERTOLI**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA